



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO **Ref: Edital Normativo do Concurso Público n.º 06/2014** **(COMUNICAÇÃO SOCIAL)**

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE GABARITO

O Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, por meio da **Secretaria Municipal de Comunicação Social**, no uso de suas atribuições legais, **DIVULGA** os gabaritos das provas objetivas realizada em 21 de dezembro de 2014 relativo ao Concurso Público nº 06/2014 (Comunicação Social), encaminhados e de total responsabilidade da **Fundação Vunesp**:

001. PROVA OBJETIVA **OPERADOR DE RÁDIO**

1 - D	2 - B	3 - E	4 - A	5 - C	6 - E	7 - D	8 - C	9 - A	10 - B
11 - A	12 - E	13 - E	14 - D	15 - B	16 - C	17 - D	18 - C	19 - A	20 - B
21 - B	22 - B	23 - C	24 - D	25 - A	26 - C	27 - E	28 - E	29 - A	30 - D
31 - D	32 - C	33 - A	34 - E	35 - B	36 - A	37 - B	38 - E	39 - D	40 - A
41 - C	42 - D	43 - B	44 - A	45 - A	46 - C	47 - E	48 - B	49 - D	50 - C
51 - B	52 - E	53 - D	54 - D	55 - E					

002. PROVA OBJETIVA **AGENTE DE CERIMONIAL**

1 - D	2 - B	3 - A	4 - C	5 - D	6 - B	7 - B	8 - A	9 - C	10 - D
11 - D	12 - D	13 - B	14 - A	15 - C	16 - D	17 - D	18 - C	19 - E	20 - A
21 - B	22 - E	23 - C	24 - A	25 - A	26 - A	27 - D	28 - C	29 - D	30 - A
31 - B	32 - A	33 - E	34 - C	35 - A	36 - E	37 - D	38 - C	39 - A	40 - D
41 - E	42 - B	43 - A	44 - B	45 - C	46 - E	47 - A	48 - C	49 - D	50 - A
51 - B	52 - C	53 - D	54 - B	55 - C	56 - E	57 - D	58 - A	59 - B	60 - D



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

003. PROVA OBJETIVA

JORNALISTA

(PRODUTOR DE PROGRAMAS, PRODUTOR JORNALÍSTICO, REDATOR E REPÓRTER)

1 - D	2 - B	3 - A	4 - C	5 - D	6 - B	7 - B	8 - A	9 - C	10 - D
11 - D	12 - A	13 - D	14 - B	15 - B	16 - E	17 - A	18 - E	19 - C	20 - C
21 - D	22 - D	23 - C	24 - E	25 - A	26 - B	27 - E	28 - C	29 - A	30 - A
31 - C	32 - A	33 - C	34 - D	35 - D	36 - B	37 - E	38 - C	39 - D	40 - E
41 - A	42 - B	43 - A	44 - B	45 - E	46 - D	47 - A	48 - E	49 - B	50 - C
51 - A	52 - B	53 - E	54 - D	55 - D	56 - C	57 - B	58 - C	59 - E	60 - A
61 - A	62 - B	63 - E	64 - D	65 - C	66 - E	67 - E	68 - A	69 - D	70 - C
71 - B	72 - B	73 - C	74 - D	75 - A					

004. PROVA OBJETIVA

JORNALISTA APRESENTADOR

1 - D	2 - B	3 - A	4 - C	5 - D	6 - B	7 - B	8 - A	9 - C	10 - D
11 - D	12 - A	13 - D	14 - B	15 - B	16 - E	17 - A	18 - E	19 - C	20 - C
21 - D	22 - D	23 - C	24 - E	25 - A	26 - B	27 - E	28 - C	29 - A	30 - A
31 - C	32 - A	33 - C	34 - D	35 - D	36 - B	37 - E	38 - C	39 - D	40 - E
41 - A	42 - B	43 - A	44 - B	45 - E	46 - D	47 - A	48 - E	49 - B	50 - D
51 - D	52 - E	53 - C	54 - D	55 - C	56 - A	57 - C	58 - C	59 - B	60 - A
61 - B	62 - D	63 - E	64 - B	65 - D	66 - C	67 - B	68 - B	69 - A	70 - C
71 - E	72 - E	73 - A	74 - E	75 - A					



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

**005. PROVA OBJETIVA
RADIALISTA LOCUTOR**

1 - A	2 - D	3 - B	4 - A	5 - C	6 - C	7 - D	8 - E	9 - E	10 - E
11 - B	12 - B	13 - A	14 - C	15 - D	16 - D	17 - A	18 - D	19 - B	20 - B
21 - E	22 - A	23 - E	24 - C	25 - C	26 - D	27 - D	28 - C	29 - E	30 - A
31 - B	32 - E	33 - C	34 - A	35 - A	36 - C	37 - A	38 - C	39 - D	40 - B
41 - C	42 - D	43 - B	44 - A	45 - E	46 - D	47 - C	48 - A	49 - E	50 - B
51 - A	52 - E	53 - B	54 - E	55 - C	56 - A	57 - D	58 - C	59 - C	60 - E
61 - B	62 - C	63 - A	64 - B	65 - D					

**006. PROVA OBJETIVA
RADIALISTA PROGRAMADOR**

1 - A	2 - D	3 - B	4 - A	5 - C	6 - C	7 - D	8 - E	9 - E	10 - E
11 - B	12 - B	13 - A	14 - C	15 - D	16 - D	17 - A	18 - D	19 - B	20 - B
21 - E	22 - A	23 - E	24 - C	25 - C	26 - D	27 - D	28 - C	29 - E	30 - A
31 - B	32 - E	33 - C	34 - A	35 - A	36 - C	37 - A	38 - C	39 - D	40 - B
41 - C	42 - D	43 - B	44 - A	45 - E	46 - D	47 - A	48 - A	49 - C	50 - B
51 - E	52 - D	53 - C	54 - A	55 - C	56 - C	57 - D	58 - E	59 - B	60 - B
61 - D	62 - A	63 - E	64 - B	65 - E					

**007. PROVA OBJETIVA
REPÓRTER FOTOGRÁFICO**

1 - D	2 - B	3 - A	4 - C	5 - D	6 - B	7 - B	8 - A	9 - C	10 - D
11 - D	12 - A	13 - D	14 - B	15 - B	16 - E	17 - A	18 - E	19 - C	20 - C
21 - D	22 - D	23 - C	24 - E	25 - A	26 - B	27 - E	28 - C	29 - A	30 - A
31 - A	32 - D	33 - C	34 - D	35 - A	36 - A	37 - C	38 - E	39 - B	40 - D
41 - B	42 - D	43 - C	44 - A	45 - D	46 - B	47 - B	48 - A	49 - E	50 - E
51 - D	52 - A	53 - E	54 - C	55 - C					



**008. PROVA OBJETIVA
WEB DESIGNER**

1 - D	2 - B	3 - A	4 - C	5 - D	6 - B	7 - B	8 - A	9 - C	10 - D
11 - D	12 - A	13 - D	14 - B	15 - B	16 - E	17 - A	18 - E	19 - C	20 - C
21 - C	22 - A	23 - C	24 - D	25 - B	26 - C	27 - D	28 - B	29 - A	30 - E
31 - E	32 - C	33 - D	34 - A	35 - D	36 - E	37 - A	38 - C	39 - A	40 - E
41 - B	42 - B	43 - A	44 - A	45 - D	46 - E	47 - A	48 - B	49 - C	50 - D
51 - E	52 - B	53 - D	54 - C	55 - D	56 - B	57 - E	58 - C	59 - B	60 - C

ATENÇÃO: Os candidatos deverão observar o Capítulo 13. DOS RECURSOS do Edital Normativo nº 06/2014, conforme transcrito adiante:

13. DOS RECURSOS

13.1. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação do evento ou do fato que lhe deu origem.

13.2. Para recorrer, o candidato deverá utilizar, exclusivamente, o endereço eletrônico www.vunesp.com.br, na página do Concurso Público, seguindo as instruções ali contidas.

13.3. Admitir-se-á um único recurso para cada questão da prova, desde que devidamente fundamentado.

13.4. Quando o recurso se referir ao gabarito da prova objetiva, deverá ser elaborado de forma individualizada, ou seja, 01 (um) recurso para cada questão e a decisão será tomada mediante parecer técnico da Banca Examinadora.

13.5. O gabarito divulgado poderá ser alterado em função da análise dos recursos interpostos e, caso haja anulação ou alteração do gabarito, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

13.6. A pontuação relativa à(s) questão(ões) anulada(s) será(ão) atribuída(s) a todos os candidatos presentes na prova.

13.6.1. No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para habilitação.

13.6.2. A decisão do deferimento ou indeferimento de recurso será publicada no Diário Oficial do Município e disponibilizada no site www.vunesp.com.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

13.7. O recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital não será conhecido, bem como não será conhecido aquele que não apresentar fundamentação e embasamento, ou aquele que não atender às instruções constantes do “link” Recursos na página específica do Concurso Público.

13.8. Somente serão considerados os recursos interpostos para a fase a que se referem e no prazo estipulado, não sendo aceitos, portanto, recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso daquele em andamento.

13.9. A interposição de recurso não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso Público.

13.10. No caso de recurso em pendência à época da realização de algumas das etapas do Concurso Público, o candidato poderá participar condicionalmente da etapa seguinte.

13.11. Não será aceito e conhecido recurso interposto pelos Correios, por meio de fax, e-mail ou por qualquer outro meio além do previsto neste Capítulo.

13.12. A Banca Examinadora constitui última instância para os recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

13.13. Não será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

13.14. O candidato que não interpuser recurso no prazo mencionado será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

13.15. Não haverá, em hipótese alguma, vistas de prova.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

São José do Rio Preto, 22 de dezembro de 2014.

DEODORO JOSÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Comunicação Social